



UFBA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA**



EPUFBA

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR  
PROFESSOR ADJUNTO A  
REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
EDITAL UFBA Nº 01/2017**

**ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA – ELETRÔNICA ANALÓGICA**

**COMISSÃO JULGADORA (BANCA EXAMINADORA)**

**MEMBROS TITULARES:**

- 1) Prof. Robson Nunes de Lima – Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- 2) Prof. Robson Luiz Moreno – Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);
- 3) Prof. Raimundo Carlos Silvério Freire – Universidade Federal de Campina Grande (UFCG);

**MEMBROS SUPLENTE:**

- 1) Prof. Márcio Fontana – Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- 2) Prof. José Alexandre Diniz – Universidade de Campinas (UNICAMP);
- 3) Prof. Edson Pinto Santana - Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- 4) Prof. Delmar Bróglia Carvalho – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).
- 5) Prof. Gilson Wirth – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

**OBSERVAÇÃO:**

De acordo com o item 8.4.2 do Edital 01/2017, que rege o concurso, os candidatos terão até 10 (dez) dias após a divulgação da composição da Comissão Julgadora para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, devidamente fundamentado, via Protocolo da Secretaria da Unidade Universitária, exclusivamente com base no estabelecido no item 8.3 do referido edital:

Não poderá participar de Comissão Julgadora:

- I – cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado **judicialmente**;
- II – ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III – sócio de candidato em atividade profissional ou co-autor de trabalho científico ou profissional;
- IV – orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;
- V – outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

Homologada pela Congregação da Escola Politécnica em 01/12/2017.